



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À CPL,

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado através do e-mail: iashminsoaresdecarvalho@gmail.com, quanto à solicitação de inclusão do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, esses que antes pertenciam ao CREA e que agora possuem conselho próprio.

Sendo assim, ao analisar tal solicitação entendemos que os serviços a serem executados são mais complexos e que um profissional Técnico não atende ao solicitado. E ainda, ao analisar a lei 13.639/18, não encontramos estes serviços descritos.

Desta forma, manteremos a exigência de Certificado de Registro e regularidade da empresa (Certidão Pessoa Jurídica) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro do seu prazo de validade.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Ibatiba-ES, 31 de outubro de 2023.

Elizeu Bastos Campos

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos